



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 4/2023

PUBLICADO EM: 28/03/23
EDIÇÃO NÚMERO: 2398
JORNAL: Diário Oficial

SÚMULA: ACRESCENTA O INCISO VII AO ART. 36 E O INCISO VII AO ART. 42 À RESOLUÇÃO Nº 05 DE 18 DE OUTUBRO DE 2001 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, CONFORME ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Campo Largo, Estado Do Paraná, **APROVOU**, e eu, Presidente da Casa, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso VII ao art. 36 à Resolução nº 05 de 18 de outubro de 2001 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, com a seguinte redação:

Art. 36 As Comissões Permanentes, compostas cada uma por 3 (três) membros, são as seguintes:

[...]

VII – Comissão de Direitos Humanos, Defesa da Cidadania, Segurança Pública e Minorias.

Art. 2º Fica acrescentado o inciso VII ao art. 42 à Resolução nº 05 de 18 de outubro de 2001 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, com a seguinte redação:

Art. 42 – Compete:

[...]

VII - à Comissão de Direitos Humanos, Defesa da Cidadania, Segurança Pública e Minorias exarar parecer sobre matéria atinente ao exercício dos direitos humanos, aos inerentes à cidadania, das minorias, da mulher, da criança e da pessoa idosa;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 28 de março de 2023.

JOAO CARLOS
FERREIRA:01955
288917

Assinado de forma digital
por JOAO CARLOS
FERREIRA:01955288917
Dados: 2023.03.29 15:32:19
-03'00'

JOÃO CARLOS FERREIRA

Presidente